



À Diretoria de Assuntos Legislativos
para providências:
Joinville, 01/08/2016
Presidente

105
EMENDA ADITIVA Nº. 105 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 33 /2015

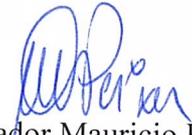
CONSULTORIA
LEGISLATIVA
Fl. 1011
PA

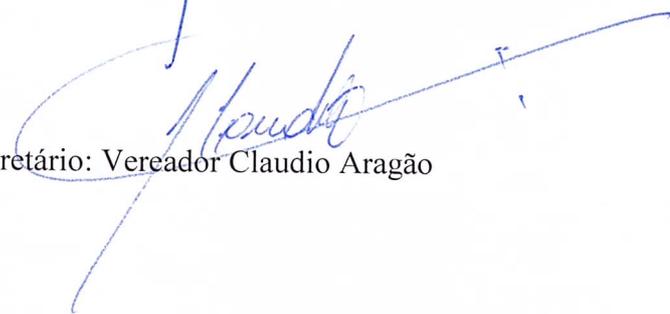
Art. 1º - Fica acrescida a observação (7) a continuação do anexo VI – Requisitos Urbanísticos para o Uso do Solo - QUADRO DE USOS ADMITIDOS, Tabela 3, que passa a ter a seguinte redação:

“(7) As atividades de Médio e Grande porte, quando localizadas no Setor Especial de Interesse Educacional – SE-03, destinados aos equipamentos de educação superior e desenvolvimento tecnológico, são permitidas mediante parecer favorável do órgão de planejamento competente.”

Joinville, 21 de Julho de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Presidente: Vereador Mauricio Peixer


Secretário: Vereador Claudio Aragão

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE


Narciso Morbis
Consultor Geral Adjunto

Secretaria Legislativa - 01-Avg-2016-14:23-47200-1/1



CONSULTORIA
LEGISLATIVA
FI. 1012
fh

Membros, Vereadores: Bento

9105

James Schroeder

Sidney Sabel

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

Presidente: Vereador Bento

Secretário: Vereador João Carlos Gonçalves

Membros, Vereadores: Dorval Pretti

Sidney Sabel

Roberto Bioni



9101

JUSTIFICATIVA

A observação se faz necessária para que no futuro possíveis projetos desenvolvidos pelo Inovapark, Parque de Inovação Tecnológica de Joinville e Região, possam ter êxito. Os projetos desenvolvidos desde sua implantação em muito superaram as expectativas, sendo impossível prever quais projetos poderão ser sugeridos e desenvolvidos no local.